

segunda-feira, 30 de junho de 2014 – 15:13

http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2014.019.000397-P-PR

PREGÃO nº. 005/2014

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 170.002/2014 emitido e, por conseguinte, pela Procuradoria Geral do Município decido IMPROCEDÊNCIA DO **RECURSO** interposto pela empresa **CENTRO** EDUCACIONAL ISRAEL LTDA, inscrita no C.N.P.J. de nº 00.763.808/0001-20, através do processo nº 2014.115.004051-3-PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE VESTIBULAR com fornecimento de Material Didático (apostilas) indispensáveis ao atendimento da Superintendência de Igualdade Racial.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2014.

PATRÍCIA CORDEIRO ALVES Presidente da FCJOL Mat. 23.096